-Estágio no "Institut International d'Administration Publique-Paris" sobre TVA promovido pela Direction Générale des Impôts-França

-Estágio no Centre d'Etudes des Impôts-Lyon-França promovido pela Direction Générale des Impôts-França sobre Fiscalização das contabilidades informatizadas

-Visita ao Ministério das Finanças de Itália e às empresas Sweda e Olivetti para contactos sobre os métodos de controle, em matéria de IVA, das vendas efectuadas por retalhistas e prestadores de serviços, nomeadamente sobre a utilização de máquinas registadoras reconhecidas pela Administração Fiscal.

-Participação num seminário promovido pela OCDE em Instambul--Turquia sobre o tema "Como aligeirar o peso da burocracia" e visita à OCDE-Paris e CERFA-Paris na sequência do referido seminário.

-Visita à Direcção-Geral dos Impostos da Turquia e a diversos serviços em Istambul e Ancara para contactos e trocas de experiências relativamente ao IVA.

-Seminário sobre "Princípios e Técnicas Modernas de Gestão" para órgãos dirigentes da DGCI.

-Seminário sobre "A Administração Fiscal e o Contribuinte" para órgãos dirigentes da DGCI.

-Seminário sobre a "Reforma da Tributação do Rendimento" para órgãos dirigentes da DGCI.

-Seminário sobre "Pressupostos e Implicações da Realização do Mercado Interno Comunitário promovido pelo Ministério das Finanças.

-Seminário sobre a"Gestão do Tempo do Gestor" para órgãos dirigentes da DGCI.

-Cursos de informática sobre Bases de Dados, Tratamento de Texto e Comunicação electrónica promovidos pela DG IX da União Europeia.

-Curso sobre as Instituições Comunitárias no Colégio da Europa — Bruges.

-Conferência sobre o Regime Transitório do IVA e perspectivas dum Regime Definitivo promovido em Bruxelas pela DG XXI da União Europeia.

-Curso "Como Falar em Público" promovido pela DG IX da União Europeia

-Conferência sobre o Sistema Comum do IVA e perspectivas dum Regime Definitivo promovido em Limelette-Bélgica pela DG XXI da União Europeia.

Outras actividades

-Artigos em revistas especializadas nas áreas da fiscalidade e contabilidade.

-Assessor do Jornal de Contabilidade na áreas da Contabilidade e IVA.

-Comunicações às Jornadas de Contabilidade de Aveiro e do Porto sobre a contabilização do IVA.

-Co-autor do livro "Imposto Complementar-Secção A-Guia Prático do Contribuinte--Edição Rei dos Livros — Lisboa.

-Co-autor do livro "IVA-Declaração Periódica"-Edição Sociedade Editora Comércio de Víveres,Ld.ª- Lisboa.

-Co-autor do "Código do IVA-Notas Explicativas e Legislação Complementar"-Edição da Imprensa Nacional-Casa da Moeda

-Monitor de Cursos sobre Contabilidade e Fiscalidade promovidos, entre outros, pelo CIFAGIPE, COPRAI-AIP, Associação de Formação Bancária, APOTEC e DGEFAP.

-Comentários sobre o Plano Nacional de Contabilidade de Angola e formação, em Luanda, de funcionários de diversas empresas estatais de Angola (Porto de Luanda, Siderurgia Nacional, Fábrica de Tubos de Angola, etc)

-Monitor em Angola de um curso de Administração Técnico Tributária, para funcionários superiores, promovido pela Direcção Nacional dos Impostos da República Popular de Angola.

-Palestrante sobre temas de fiscalidade, contabilidade e Euro em Portugal e no estrangeiro (Bélgica, França, Grécia, Itália, Brasil, Angola, Chile, El Salvador e EUA)

-Professor, na área da Fiscalidade-IVA e Cooperação Administrativa em Cursos de Especialização, Pós Graduação e Mestrado, no ISCTE--Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ISEG (Instituro Superior de Economia e Gestão), Instituto Miguel

Torga, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Instituto Politécnico da Guarda e Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

-Diagnóstico sobre a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos de Cabo Verde

-Membro da Associação Fiscal Portuguesa

-Membro da Assembleia Distrital de Bragança

-Presidente da Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta

201732747

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Portaria n.º 535/2009

Tendo o Instituto da Água, I. P., considerado necessário proceder oficiosamente à delimitação do domínio público hídrico na praia da Couve, freguesia da Apúlia, concelho de Esposende, foi instruído o respectivo processo em conformidade com o disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, em articulação com o disposto no artigo 4.º do Decreto--Lei n.º 353/2007, importa agora nomear a respectiva comissão de delimitação.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, constituir uma comissão de delimitação do domínio público hídrico na praia da Couve, freguesia da Apúlia, concelho de Esposende, com a seguinte composição:

a) Um representante do Instituto da Água, I. P., que preside;

b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Autoridade Marítima Nacional;

c) Um representante da Câmara Municipal de Esposende;

d) Um representante da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;

e) Um representante de cada um dos titulares do direito de propriedade das duas parcelas privadas inseridas na área a delimitar.

5 de Janeiro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

201732511

Portaria n.º 536/2009

Na sequência de solicitação dos serviços do Ministério Público de Esposende, o Instituto da Água, I. P., considerou necessário proceder oficiosamente à delimitação do domínio público hídrico na margem direita do rio Cávado a jusante da ponte de Fão, freguesia de Gandra, concelho de Esposende, para o que instruiu o respectivo processo em conformidade com o disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, em articulação com o disposto no artigo 4.º do Decreto--Lei n.º 353/2007, importa agora nomear a respectiva comissão de delimitação.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, constituir uma comissão de delimitação do domínio público hídrico na margem direita do rio Cávado a jusante da ponte de Fão, freguesia de Gandra, concelho de Esposende, com a seguinte composição:

a) Um representante do Instituto da Água, I. P., que preside;

b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Autoridade Marítima Nacional;

c) Um representante da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;

d) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;

e) Um representante da Câmara Municipal de Esposende.

5 de Janeiro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

201733281